



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

**PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**



**BIÊNIO 2025-2026**

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
2. GALERIA INSTITUCIONAL
  - 2.1. MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025-2026)
  - 2.2. CORPO PARLAMENTAR (LEGISLATURA ATUAL)
3. INTRODUÇÃO
4. PROPÓSITOS ORGANIZACIONAIS
5. VISÃO DE FUTURO E DIRETRIZES
6. IDENTIDADE ESTRATÉGICA
  - 6.1. MISSÃO
  - 6.2. VISÃO
7. VALORES INSTITUCIONAIS
8. ANÁLISE DE CENÁRIOS (MATRIZ FOFA)
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS (PERSPECTIVAS I, II E III)
10. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11. CONCLUSÃO

## 1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO

A história político-administrativa de Santo Antônio do Sudoeste carrega a força e o pioneirismo característicos do Sudoeste do Paraná. As raízes do Poder Legislativo municipal confundem-se com a própria emancipação da terra.

Em 1949, antes mesmo de ser elevado à categoria de Distrito Administrativo do município e comarca de Clevelândia, o então prefeito clevelandense, Crescêncio Martins, atendendo às reivindicações da pequena comunidade de Santo Antônio do Barracão, criou os Diretórios dos dois partidos políticos da época: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), presidido pelo Senhor Percy Schreiner, e o Partido Social Democrático (PSD), liderado pelo Senhor Egildo Maram.

A primeira eleição municipal ocorreu em 9 de novembro de 1952, disputada por representantes de duas tradicionais famílias de pioneiros da região. A instalação oficial do município deu-se em 14 de dezembro do mesmo ano, data em que a primeira legislatura eleita da Câmara Municipal tomou posse e empossou o primeiro prefeito, Percy Schreiner (gestão 1952-1956).

Pouco tempo depois, em 24 de fevereiro de 1953, foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste. Este marco jurídico inicial passou a nortear, com rigor e legalidade, os trabalhos dos representantes do povo. É sob o mesmo espírito de vanguarda e respeito à lei que este Plano Estratégico é erguido mais de sete décadas depois.



Foto do ano de 1950 - O futuro primeiro prefeito de Santo Antonio, Percy Schreiner discursando em frente ao Cine Anchieta, na Avenida Brasil, durante a Campanha de Bento Munhoz da Rocha Neto. Eleito governador do estado do Paraná, governando de 31 de janeiro de 1951 a 3 de abril de 1955.

## 2. GALERIA INSTITUCIONAL



### 2.1. Mesa Diretora (Biênio 2025-2026)



Valdir (Dico) Carvalho/PSDB  
Presidente



Sérgio de Mattos/PSD  
Vice-presidente



Eliz Gradaschi Scalon/PSDB  
Primeira-secretária



Micheli de Lima/PSDB  
Segunda-secretária

### 2.2. Corpo Parlamentar



Claudecir Rocha Lopes  
Vereador/UN



Jorge Pereira da Silva (PSD)  
Vereador/PDS



Clairton Cauduro  
Vereador/PDS



Cláudio do Carmo  
Vereador/PDS



Sebastião de Oliveira  
Vereador/PSD



Vanderlei Novak (PSD)  
Vereador/PDS



Vilsom Santos Junior  
Vereador/PDS

### **3. INTRODUÇÃO**

Este Plano Estratégico (Vigência 2025-2026) marca a implantação de uma metodologia inovadora na Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, orientada para a gestão de projetos com foco em resultados, modernização de processos e aproximação com os anseios dos cidadãos.

Entendendo o planejamento como um instrumento gerencial indispensável para a eficiência e inovação no setor público, este documento confere total transparência e publicidade às intenções da Mesa Diretora.

Trata-se de uma ferramenta robusta e flexível que estabelece uma Visão de Futuro desafiadora e alcançável, maximizando as forças institucionais do Legislativo para aproveitar oportunidades e neutralizar ameaças.

O objetivo final é otimizar os recursos disponíveis para aperfeiçoar os processos internos e externos, oferecendo um serviço de excelência à sociedade santo-antoniense.

### **4. PROPÓSITOS ORGANIZACIONAIS**

Os propósitos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR delimitam sua razão de ser e orientam a atuação do corpo técnico e dos parlamentares em sete pilares centrais:

**Representação Democrática e Interação:** Assegurar a representação efetiva dos interesses da população, criando leis que reflitam as reais necessidades e aspirações da comunidade, fortalecendo a participação da sociedade civil e atuando como canal de suas demandas.

**Fiscalização do Executivo:** Exercer o controle externo das ações do Poder Executivo, garantindo a transparência, a legalidade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

**Tomada de Decisões Coletivas:** Viabilizar o debate democrático em temas de relevância local, promovendo a participação cidadã e legitimando as políticas públicas do município.

**Elaboração de Leis e Normativas:** Desenvolver, votar e aprovar leis que regulamentem a convivência e o desenvolvimento local, ordenando o bom funcionamento da sociedade.

**Aprimoramento da Transparência:** Implementar ferramentas modernas que facilitem o acesso à informação, fortalecendo a confiança da população por meio de canais de comunicação eficientes e claros.

**Colaboração Interinstitucional:** Estabelecer parcerias estratégicas com outras esferas de governo, terceiro setor e iniciativa privada, visando a otimização de recursos e o desenvolvimento socioeconômico regional.

**Proteção de Dados (LGPD):** Garantir a aplicação rigorosa da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em todos os processos internos e externos, resguardando a privacidade do cidadão e dos servidores.

## 5. VISÃO DE FUTURO E DIRETRIZES

O Plano Estratégico para o biênio 2025/2026 adota o interesse público como premissa absoluta, propondo uma gestão participativa voltada às reais necessidades da população de Santo Antônio do Sudoeste. Com foco na renovação contínua de seus programas, a Câmara busca introduzir modelos modernos de administração pública para agilizar e desburocratizar os processos.

Através da intensificação de suas forças institucionais — como o corpo técnico qualificado e a excelente infraestrutura própria —, o Legislativo neutralizará ameaças externas e focará na modernização e na governança digital. O resultado final entregue à sociedade será uma Casa de Leis mais eficiente, transparente e plenamente conectada ao futuro digital.

## 6. IDENTIDADE ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL

**6.1. Missão:** "Promover a participação cidadã e a transparência na gestão pública, buscando o bem-estar coletivo e a construção de uma comunidade inclusiva e sustentável, garantindo assim o exercício da democracia."

**6.2. Visão:** "Ser reconhecida como uma Câmara Municipal inovadora e proativa, que impulsiona o desenvolvimento local com base na ética, na responsabilidade social e no respeito à diversidade. Buscamos ser um modelo de governança transparente, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e construir um futuro promissor para todos os cidadãos".

## 7. VALORES INSTITUCIONAIS

**Transparência:** Garantir o amplo acesso à informação pública de forma clara, tempestiva e acessível a todo cidadão.

**Legalidade:** Atuar em estrita conformidade com as leis, a Constituição e os princípios que regem a Administração Pública.

**Eficiência:** Otimizar o uso dos recursos públicos, buscando a máxima produtividade e qualidade na prestação dos serviços legislativos.

**Integridade:** Pautar todas as ações institucionais pela honestidade, ética, retidão de caráter e combate à corrupção.

**Equidade:** Tratar a todos com senso de justiça, igualdade e respeito à diversidade, sem distinções de qualquer natureza.

**Participação:** Estimular e valorizar o envolvimento ativo da sociedade civil nos debates e nas decisões do Poder Legislativo.

**Inovação:** Buscar constantemente novas soluções tecnológicas e metodologias modernas para desburocratizar a gestão pública.

**Comprometimento:** Atuar com dedicação, zelo e responsabilidade com o interesse público e o bem-estar coletivo.

**Sustentabilidade:** Promover o desenvolvimento econômico e social alinhado ao equilíbrio ambiental e ao respeito às futuras gerações.

**Melhoria Contínua:** Adotar uma postura permanente de aprendizado, capacitação técnica e aperfeiçoamento dos processos internos.

**Responsabilidade Socioambiental:** Praticar e incentivar ações que reduzam o impacto ambiental e gerem valor social para a comunidade.

## 8. ANÁLISE DE CENÁRIOS (MATRIZ FOFA)

### Ambiente Interno (Controlável)

- Forças (F):

Sede e prédio próprio, garantindo autonomia imobiliária e espaço para modernização.  
Corpo técnico efetivo altamente qualificado e experiente.  
Assessores capacitados e atualizados com as demandas locais.

- Fraquezas (F):

Dependência residual de processos físicos em papel (necessidade de transição digital).  
Canais de comunicação institucional com potencial para maior engajamento digital.  
Ambiente Externo (Não Controlável)

- Oportunidades (O):

Modelos consolidados de desburocratização.  
Ferramentas digitais acessíveis para modernização do processo legislativo.

- Ameaças (A):

Desinteresse ou desinformação de parcelas da população quanto ao papel do Legislativo.  
Velocidade das mudanças tecnológicas exigindo constante adaptação regulatória.

## 9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

- Perspectiva I: Inovação, Tecnologia e Processos Internos

- Objetivo 1: Implementar a "Câmara 100% Digital", desburocratizando processos.

- Meta 1.1: Extinguir o uso de papel na tramitação de indicações, requerimentos, pareceres e projetos através da implantação do Processo Legislativo Eletrônico (Zero Papel) até o final de 2026.

- Meta 1.2: Atualizar o parque tecnológico (servidores em nuvem e computadores corporativos de alta performance), fornecendo a infraestrutura necessária para o trabalho da equipe técnica e assessores.

- Perspectiva II: Transparência, Cidadania e Governança

- Objetivo 2: Elevar o índice de transparência pública e adequação legal da instituição.

- Meta 2.1: Implementar o Plano de Contratações Anual (PCA) em estrita conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133), otimizando a aplicação do orçamento.

- Meta 2.2: Concluir e consolidar o programa de conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em todos os setores e sistemas da Casa Legislativa.

- Meta 2.3: Ampliar a transparência ativa com transmissões em alta definição e reformulação didática do Portal da Transparência.

- Perspectiva III: Valorização do Capital Humano

- Objetivo 3: Potencializar a alta capacidade do corpo técnico e dos assessores.

- Meta 3.1: Implementar um programa permanente de capacitação voltado para a inovação no setor público, novas ferramentas digitais de gestão e atualização em direito público.

## **10. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para garantir a execução plena e o alcance da eficiência desejada, a Câmara Municipal adotará a seguinte metodologia de controle de metas:

**Reuniões de Alinhamento Trimestrais:** A Mesa Diretora, juntamente com a chefia do corpo técnico e representantes dos assessores, reunir-se-á trimestralmente para avaliar o andamento de cada meta estipulada.

**Relatório de Desempenho Institucional:** Ao final de cada ano legislativo, será emitido e publicado um relatório consolidando os avanços tecnológicos, os investimentos em transparência e os treinamentos realizados.

## **11. CONCLUSÃO**

A aprovação e a execução deste Plano Estratégico consolidam o compromisso da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com o futuro. Ao apoiar-se em suas maiores fortalezas — uma infraestrutura sólida e um capital humano altamente qualificado —, a Casa Legislativa moderniza sua estrutura interna para entregar um serviço de excelência e total transparência ao cidadão.

Mais do que um documento administrativo, este plano é o mapa que guiará o Poder Legislativo no biênio 2026-2027 rumo a uma gestão eficiente, inovadora, sustentável e plenamente democrática.